

**EDITAL Nº 07/2026 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA AS COORDENAÇÕES
DO CÂMPUS URUPEMA DO IFSC**

**DIVULGAÇÃO DAS PESSOAS INSCRITAS PARA
AS COORDENADORIAS**

A Comissão Eleitoral do Câmpus Urupema constituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 113 de 12 de agosto de 2026, vem a público divulgar preliminarmente as pessoas inscritas no edital do processo para as Coordenadorias do Câmpus Urupema do IFSC:

Coordenadorias vinculadas ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPE

Nome/Inscrito	Coordenadoria pretendida	Procedimento de validação de autodeclaração étnico-racial
Paola Andreza Ávila Soares	Coordenadoria de Extensão - COEXT	referendado
Fábio Ballmann	Coordenadoria Pedagógica - COPED	-
Glaciélma de Fátima da Silva	Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional - CNAE	-
Plinio Gustavo Lombardi	Coordenadoria de Registro Acadêmico - COREG	referendado
Rogério de Oliveira Anese	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação - COPI	-
Geovani Raulino	Coordenadoria de Cursos de Formação Inicial e Continuada - CFIC	-
Joarez Virgílio da Costa	Coordenadoria do Curso Técnico em Administração - CCTADM	-
Não houve inscritos	Coordenadoria do Curso Técnico em Agricultura - CCTAGR	-



Não houve inscritos	Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos - CCEA	-
Janice Regina Gmach Bortoli	Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia - CCSTVIT	-
Marcos Roberto Dobler Stroschein	Coordenadoria do Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia - CMPVIT	-

Coordenadorias vinculadas ao Departamento de Administração - DAM

Nome/Inscrito	Coordenadoria pretendida	Procedimento de validação de autodeclaração étnico-racial
Viviane Ceratti Leseux	Coordenadoria de Materiais e Finanças - COMAF	-
Samuel da Silva Machado	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção - COINFRA	-

Coordenadoria vinculada à Direção-Geral - DG

Nome/Inscrito	Coordenadoria pretendida	Procedimento de validação de autodeclaração étnico-racial
Amanda Seifert de Oliveira	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	referendado

Conforme cronograma em Edital o prazo para impugnação de inscrições será até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2026.

Nada mais havendo a registrar, fica publicada a relação de inscrições constante neste documento, nos termos do Edital nº 7/2026, observados os prazos e procedimentos previstos para as etapas subsequentes do processo seletivo.

Urupema, 14 de setembro de 2026.
Comissão Eleitoral do Câmpus Urupema